



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 612, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Altera a função gratificada atribuída ao(à) gestor(a) do Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão, vinculado à Coordenadoria Administrativa do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 01/09/2025, a função gratificada atribuída ao(à) gestor(a) do Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão, vinculado à Coordenadoria Administrativa do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, de FG-03 para FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no boletim de serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor